



LEI n.º 1853

Data: 22 de setembro de 2005.

SÚMULA: “Dá denominação a Rua São Carlos, ainda não denominada, no bairro Itaqui de Cima, conforme especifica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. – Fica denominada como **RUA SÃO CARLOS**, a via que inicia na Rua João Bertoja e finda no terreno de propriedade do Sr. Amarildo Bichibichi, no bairro Itaqui de Cima.

Art. 2º. – Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,
em 22 de setembro de 2005.

EDSON BASSO
Prefeito Municipal